



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

X

N.º

PORTARIA Nº 54

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora do pleito de 3 de outubro p. vindouro, na 53ª Zona, sediada em Iporá, os cidadãos Edno Teixeira e Manoel Antônio da Silva, e para seus suplentes José Gomes de Faria e José Jacinto da Cruz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 1º de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE